



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO Nº 221, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, para organização de atividades culturais, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.173	335041000000	Contribuições	1.500	28897	R\$ 4.100,00
					R\$ 4.100,00

Art. 3º. Para complemento da cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária :

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.106	339030000000	Material de Consumo	1.500	48	R\$ 4.100,00
					R\$ 4.100,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Setembro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50FE-2113-8FBD-953E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 12/10/2024 09:06:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/50FE-2113-8FBD-953E>